



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da quinta reunião extraordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sétima legislatura. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, foi lida, pelo Secretário, a ata da décima reunião ordinária da desta sessão legislativa; a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Dando início aos trabalhos, foram lidos pelo Senhor Secretário as correspondências, as quais encontram-se na Secretaria da Câmara para que os Vereadores que desejarem possam analisá-las. Prosseguindo, passou-se à leitura das seguintes proposições: 1 – Pareceres Conjuntos das Comissões aos Projetos de Lei nºs 025, 026, 027, 028, 031, 034, 035 e 037/2023, e ao Projeto de Resolução nº 001/2023, os quais, respectivamente, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, “Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências”, “Institui a ‘Lei Lucas’, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Programa de Treinamento em Primeiros Socorros aos profissionais de Instituições de Ensino no Município de Madre de Deus de Minas, e dá outras providências”, “Altera o artigo 84 da Lei Municipal nº975 de 03 de março de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Madre de Deus de Minas/MG, e dá outras providências”, “Institui no Município de Madre de Deus de Minas a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso a meio e formas de pagamentos digitais para quitação de débitos de natureza tributária, como PIX, demais formas de transferência bancária e operações de cartões de crédito e débito”, “Autoriza proceder a abertura de crédito especial” Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências”, Promove modificações na estrutura administrativa, no Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas/MG., dispõe sobre a criação de cargos, instituída pela Lei Municipal nº 1.362, de 10 de março de 2021, e contém outras disposições” e “Dispõe sobre o Plano de Metas e Prioridades do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2024”. Anunciada a Ordem do Dia, e após discussão e votação pelo Plenário, as proposições em pauta obtiveram os seguintes resultados: 1 – Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 032/2023, que “Dispõe sobre a alteração do valor do vencimento básico inicial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências”, e este Projeto: aprovados por oito votos a zero, em segundo turno, juntamente com sua redação final; 2 – Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 033/2023, que “Altera o vencimento básico inicial dos cargos que menciona e dá outras providências”, e este Projeto: aprovados oito votos a zero, em segundo turno, juntamente com a redação final do Projeto; 3 – Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 025/2023, e este Projeto: aprovados por oito votos a zero, em primeiro turno; 4 – Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 025/2023: rejeitada por cinco votos a quatro; 5 – Emendas Modificativa nº 02, 03, 04, Supressiva nº 01 e Aditivas nºs 01 e 02: aprovadas por oito votos a zero, em primeiro turno; 6 – Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 026/2023, e este Projeto: aprovados por oito votos a zero, em primeiro turno; 7 – Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 027/2023, e este Projeto: aprovados por oito votos a zero, em primeiro turno; 8 – Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 028/2023, e este Projeto: retirado pelo Vereador Valmir de Oliveira Santos, com prazo de vistas de sete dias, para estudos mais aprofundados; 9 – Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 031/2023, e este Projeto: aprovados por oito votos a zero, em primeiro turno; 10 – Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 034/2023, e este Projeto: aprovados por oito votos a zero, em primeiro turno; 11 – Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 035/2023, e este Projeto: aprovados por oito votos a zero, em primeiro turno; 12 – Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 037/2023: aprovado

Alfonso Felipe *Luciflávio* *Valmir* *João*
Rua Coronel José Venâncio, 36 / 36-A – Rosário – Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594 – Madre de Deus de Minas – MG.
e-mail: secretaria@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br – site: www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br

Rosalia *Emil* *Luciflávio* *Valmir* *João*



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

por oito votos a zero: aprovados por oito votos a zero, em primeiro turno; 13 – Projeto de Lei nº 037/2023: aprovado por sete votos a um, em primeiro turno; 14 – Parecer Conjunto ao Projeto de Resolução nº 001/2023, e este Projeto: aprovados por oito votos a zero, em primeiro turno. O Vereador Othon Fajardo solicitou que fosse constado em ata que solicitou ao Senhor Prefeito Municipal, por ofício, um termo de compromisso com o sentido de reaver a dotação anulada da Ficha 454 – Atividade 2.298 – Manutenção das Estradas Vicinais, em relação ao Projeto de Lei nº 034/2023. Os discursos e apartes dos Vereadores, explanações da Assessoria Jurídica, proposições que foram matéria de deliberação durante a realização desta reunião, podem ser acessadas pela página oficial da Câmara no Facebook, bem como pelo site oficial do Poder Legislativo. O Senhor Presidente lembrou que a décima primeira reunião ordinária será realizada no dia quatro de julho, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada esta reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião será lida, e se achada conforme, será assinada pelos Vereadores. Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.x-x-x-x-x-

Luciflávio Dionísio de Carvalho

Presidente

Othon José Araújo Fajardo

Vice-Presidente

Valmir de Oliveira Santos

Secretário

Alan Agnos da Silva

Vereador

Braitner Batista do Nascimento Pereira

Vereador

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno

Vereador

Evandro Antônio de Carvalho

Vereador

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira

Vereadora

Walison Nogueira

Vereador